30

Original anexo ao
Proc. N.º 65/13
Em 1º / 3 / 13 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Empresa Art Shine Promoções e Eventos pretende realizar na área de eventos da Praia do Itararé a Feira do Dia dos Pais, no período de 9 a 18 de agosto do corrente ano.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que terá a participação do Fundo Social de Solidariedade do Município e da APAE de São Vicente, revertendo auxílio para várias entidades de benemerência de nossa cidade.

Considerando que a iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

28/3/13 Urgente Proc. 65/13 JA

**PROJETO DE LEI Nº 17/13 – DOCUMENTO N.º 346/13**

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso,** a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Empresa Art Shine Promoções e Eventos,** no período de 9 a 18 de agosto de 2013, para a realização da **Feira do Dia dos Pais.**

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Empresa Art Shine Promoções e Eventos, no período de 9 a 18 de agosto de 2013, para a realização da Feira do Dia dos Pais, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis e o art. 3.º da Lei Complementar n.º 164, de 9 de junho de 1997.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições e contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 28 de fevereiro de 2013.

**a) RAFAEL BARRETO**

sec 189/RB/AD/be